

Foi a publicação

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 119

Assunto Dispõe sobre doação de terreno à Paróquia de São João e São Jerônimo

Distribuído à Comissão de Finanças 3-12-49

Primeira Discussão Aprovado 6-5-50

Segunda Discussão Aprovado 20/5/50

Redação Final Aprovado 27-5-50

Observações Remetido à Comissão de Finanças 5-12-49

O relatório enviado ao Sr. Benedicto Leão no prazo o pronunciamento da Comissão de Obras e Serviços Públicos 1-4-50

Promulgado sob n. 94 em 29 de Maio de 1950

Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de Maio de 1950

U

PROJETO DE LEI Nº. 119.

Dispõe sobre doação de terreno

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar á Paróquia de Sao José e Santa Terezinha, do Bairro do Matadouro, desta cidade, para construção de círculo operário, crèche, escola de trabalhos, clube recreativo e obras sociais e de utilidade beneficente, o terreno de propriedade Municipal, situado á Praça da Igreja, com a área de 1.400 metros quadrados, conforme planta inclusa.

Parágrafo Único. Se dentro de cinco (5) anos, contado da data de escritura de doação, não fôr iniciada a construção da obra, aquela Paróquia voltará o terreno respectivo, ao Patrimônio do Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

3 de Dezembro de 1949

*João Marques Dias*

*Por Sumário seu Firmado*

*3-12-49*

*Luís*

*Para relator o Sr.  
Benedito Serbino  
Em 16/3/50  
Alfredo Penna*

Parer da Comissão de Finanças

Opino pela aprovação do projeto de lei pretendido.

No entanto, é o pensamento do relator desta "Comissão", seja houvida a digna "Comissão de Obras Públicas", afim de que examine a planta, e quanto a situação do imóvel relatado pelo nobre vereador Snr. João Marques Dias, digno. signatário do projeto em questão.

É o pensamento do relator, que se ~~tem~~ deve agradecer a idéa magnifica e progressista, áqueles que se interessam pelas causas do proletariado, como o é a intenção do projeto.

Sala das sessões 1/4/950

~~Geno B. Bin~~ = Relator  
José dos Santos. presid.

Parecer da Comissão de "Obras Publicas"

Conforme se verifica do mapa apresentado, à área de terreno pretendido pelo autor do Projeto n.119, para doar à Paroquia de São José e Santa Terezinha, no bairro do Matadouro, parece -me que fecha uma rua à ser projetada futuramente, prejudicando a propriedade do Sr. José de Oliveira, que tem frente para à rua Campos Salles e à rua a ser projetada, nessas condições, somos pela regulação do referido projeto 119, caso seja doado o referido terreno, ficará prejudicado o transito da referida praça .

Sala das Sessões, 24 de abril de 1950

Leopoldo Pires Oliveira

Leopoldo Pires de Oliveira- relator

Saturnino Pacitti

Saturnino Pacitti- Presidente

Enzo Jadineth Vemido